



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2660

Ratifica a Resolução *ad referendum* Cuni nº 4/2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001485/2023-41,

RESOLVE:

Artigo único. Ratificar a Resolução *ad referendum* Cuni nº 4/2023, que retifica a data de afastamento do país da reitora da UFOP (Provisão Cuni nº 2/2023 e Resolução Cuni nº 2619).

Ouro Preto, 27 de junho de 2023.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 28/06/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548718** e o código CRC **A93542FC**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0548718

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br